

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01, de 05 de janeiro de 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Juliana da Silva Borges, Agente de Serviços desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Ficam concedidos à servidora Juliana da Silva Borges, Agente de Serviços desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais, atinentes ao período de 01/01/2021 à 01/01/2022, a partir de 07 de janeiro do corrente exercício.
- Art. 2°. Fica deferido à servidora o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois (05/01/2022).

MARCÓS ANTÓNIO ARAÚJO

Presidente da Câmára Municipal de Mário Campos

Smare Municipal de Mário dampos

Publicado em: frimin

As 10 hs 10: min

At.:

Servidor Resigonsável